

RELAÇÃO DE ALUNOS DO DOUTORADO PPGeo POR ORDEM DE PRIORIDADE DE BOLSAS 2016

(atualizado: 07/10/2016)

ALUNO	BOLSA/ORDEM DE PRIORIDADE
NOEMI PAES FREIRE	CAPES
DAVID MELO VAN DEN BRULEN	CAPES
FRANCISCA MARIA TEXEIRA VASCONCELOS	<u>NÃO ENQUADRADA</u>
JULIANA NOBREGA DE ALMEIDA	CAPES
HENRIQUE ELIAS PESSOA GUTIERRES	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
CLAUDIO JOSÉ CABRAL	CAPES/PRO-REITORIA
LUCAS SUASSUNA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	CAPES/PRO-REITORIA
LEANDRO DIOMÉRIO JOÃO DOS SANTOS	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
ZENIS BEZERRA FREIRE	CAPES/PRO-REITORIA
VALTER CARDOSO TAVARES	1º EM ESPERA
CECÍLIA AUGUSTA FIGUEIREDO DA ROCHA	2º EM ESPERA
CARLOS ALBERTO DUARTE DE SOUZA	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
ÉVIO MARCOS DE LIMA	3º EM ESPERA
ANA BETÂNIA DE SOUZA PIMENTEL MARTINS	FACEPE

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
CAIO LIMA DOS SANTOS	4º EM ESPERA
HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	FACEPE
MARIA PRICILA MIRANDA DOS SANTOS	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
MÁRIO FERREIRA DA SILVA MELO	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
RAIMUNDA AURILIA FERREIRA DE SOUSA	5º EM ESPERA

RELAÇÃO DE ALUNOS DO MESTRADO PPGeo POR ORDEM DE PRIORIDADE DE BOLSAS 2016

(atualizado: 07/10/2016)

ALUNO	BOLSA/ORDEN DE PRIORIDADE
PEDRO FELIPE CAVALCANTI DOS SANTOS	FACEPE
DARIO ALENCAR DO NASCIMENTO	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
CARLA SUELANIA DA SILVA	FACEPE
CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	CNPQ
MARIA ALICE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA	FACEPE
LOURIVAL LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	CNPQ
MARCONES IVO BRAZ	CNPQ
ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA	CAPES
GABRIEL AUGUSTO COELHO DE SANTANA	CAPES

TWANE MARIA CORDEIRO XAVIER	CAPES
JOSIANE NASCIMENTO ANDRADE	CAPES
RHANDYSSON BARBOSA GONÇALVES	FACEPE
JOSEANE DE SOUZA RAMOS	CAPES
EVERTON BARBOSA DA LUZ	CAPES
SERGIO BERNARDES DA SILVA	CAPES
JULIANE BARBOSA SALES DA SILVA	CAPES
SILVANA PAULA SOARES	CAPES

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA CONCESSÃO DE BOLSAS (ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2016/PPGEO-UFPE)

- i. Alunos em fila de espera das turmas anteriores a 2016, por ordem de prioridade.
- ii. Alunos classificados por ordem crescente na seleção 2015 para turma 2016.
- iii. Alunos enquadrados dentro das exigências das agências de fomento.

As bolsas serão distribuídas para os alunos da turma 2016, seguindo a seguinte regra: 1. CNPQ – 2. CAPES, conforme lista de prioridades.

Alunos na lista de prioridade contemplados com bolsa FACEPE passarão automaticamente a concessão para o candidato posterior na lista de prioridade.

OBSERVAÇÕES

1. Os alunos contemplados com bolsa FACEPE deverão entregar na Secretaria da Pós, conforme subitem **11.2 do EDITAL FACEPE 17/2015**, os seguintes documentos para posterior envio a FACEPE pela Coordenação até o dia **04/03/2016** – recomenda-se providenciar até esta data, pois o prazo final de implantação é **15/03/2016**:

DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA A SER ENTREGUE PARA CADA PROCESSO APROVADO:

- a) Cópia impressa do Formulário IBPG correspondente devidamente preenchido e assinado (Coordenação da Pós e Secretaria);
- b) Cópia do CPF (aluno);
- c) Cópia da Carteira de Identidade (aluno);
- d) Cópia do Curriculum Vitae do bolsista (modelo Lattes) (aluno);
- e) Declaração do bolsista sobre acúmulo de bolsa e remuneração, com visto do orientador, conforme modelo no ANEXO II do Edital FACEPE 17/2015 (aluno);
- f) Dados sobre a conta corrente ou conta poupança no Banco do Brasil (número da agência e número da conta) (aluno);
- g) Declaração indicando a data de ingresso do bolsista no programa de Pós-Graduação (Coordenação da Pós e Secretaria).

2. Alunos contemplados com bolsa CAPES deverão procurar a Secretaria da Pós para preenchimento e assinatura do formulário de Pedido de Bolsa (atualizar lattes).

3. Alunos contemplado com bolsa CNPq certificar-se junto a Coordenação e Secretaria da implantação (atualizar lattes).



4. Alunos em fila de espera para cota bolsa **DOUTORADO** deverão aguardar resultado dos editais Bolsa DS/Capes Cota da Pró-Reitoria, conforme cronograma www.propesq.ufpe.br – Editais – Editais da PROPEAQ. As bolsas aprovadas serão distribuídas conforme ordem de prioridade da lista de espera.
5. Alunos contemplados com bolsa CAPES ou CNPQ por ordem de prioridade e que tenha aprovado seu projeto no edital FACEPE concederão a bolsa CAPES ou CNPQ para o próximo da lista, respeitando a ordem de prioridade, quando for o caso. Não existindo aluno em espera a prioridade é a implantação das bolsas CAPES e CNPQ.
6. Os alunos em fila de espera contemplados com bolsa CAPES/PRO-REITORIA não perderão prioridade quando disponibilizado bolsas CAPES ou CNPQ.
7. Os critérios de concessão serão mantidos para os alunos listados em fila de espera (em vigência), mas estarão enquadrados nos critérios para Manutenção disciplinados pela Instrução Normativa nº02/2016 – PPGeo/UFPE.
8. Os critérios para Manutenção de bolsas – Mestrado e Doutorado serão disciplinados pela Instrução Normativa nº02/2016 – PPGeo/UFPE, somente para turmas de Mestrado iniciados em 2017 e de Doutorado iniciados a partir de 2015 com primeira avaliação de manutenção para fev/2018.

COMISSÃO DE BOLSA PPGeo/UFPE